



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº 999 DE 13 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a criação e regularização do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Chácara e toma outras providências”

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal de Chácara, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Chácara “*publicacao.cm-chacara.siplanweb.com.br*”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Emerson Damião Duque
Prefeito Municipal de Chácara-MG

Emerson Damião Duque
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro de publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro própria.

Prefeitura Municipal de Chácara, 13 de abril de 2018.

Matheus Fernandes de Oliveira
CHEFE DE GABINETE
PREF. MUNICIPAL DE CHÁCARA - MG

Matheus Fernandes De Oliveira
Chefe De Gabinete